

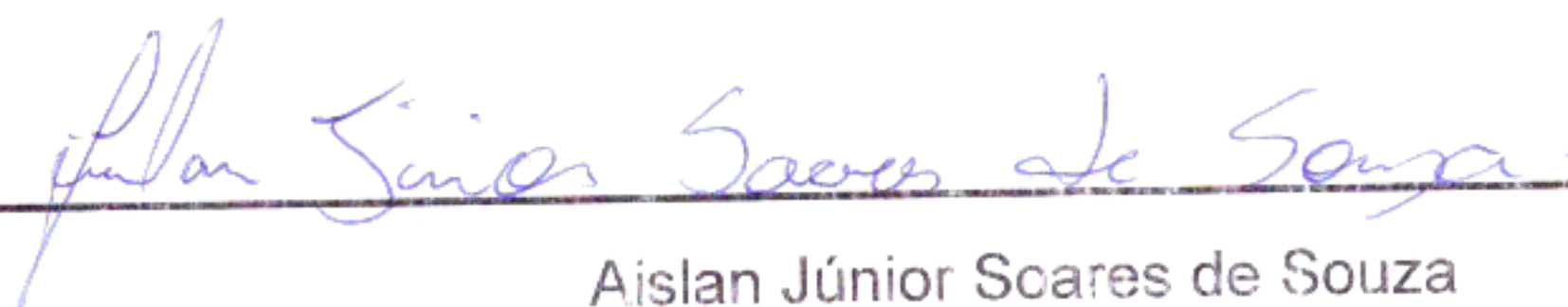


Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025.

Às dezessete horas do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, presentes os Vereadores, Denilson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Reginaldo Aparecido Andrade, Rubens Ferreira de Carvalho, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Rayane do Carmo Pereira Souza vereadora no exercício da Presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo vereador Aislan Júnior Soares de Souza. A Presidente explicou a necessidade da urgência da votação dos Projetos de Lei em pauta. Na sequência foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Lei Complementar nº06/2025, que "Institui a gratificação de valorização funcional de fim de ano no âmbito da administração pública direta e indireta no Município de Carmésia e dá outras providências"; do Parecer Jurídico, Pareceres das Comissões Permanentes e Parecer Técnico Contábil, que previamente foram analisados. Feita a apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº26/2025, que "Institui o Programa Municipal de apoio ao Intercâmbio cultural da Comunidade Indígena Pataxó do Município de Carmésia, e dá outras providências"; do Parecer Jurídico, Pareceres das Comissões Permanentes e Parecer Técnico Contábil, que previamente foram analisados. Dando continuidade foi feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº06/2025, que "Institui a gratificação de valorização funcional de fim de ano no âmbito da administração pública direta e indireta no Município de Carmésia e dá outras providências", aprovado por sete votos. Feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº26/2025, que "Institui o Programa Municipal de apoio ao Intercâmbio cultural da Comunidade Indígena Pataxó do Município de Carmésia, e dá outras providências", aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 11 de dezembro de 2025.



Aislan Júnior Soares de Souza

Alexandre Borges de Jesus

CNPJ 11.461.307/0001-06

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Denilson Almeida

Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Diego Fernando Sapore Catizane

Rayane do Carmo Pereira Souza

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Reginaldo Aparecido Andrade

Rubens Ferreira de Carvalho

Rubens Ferreira de Carvalho

Wagner Ferreira Brasilino

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva

Wilson Soares Silva